



CORRETORA DE CÂMBIO

POLÍTICA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Resolução Conjunta nº 8 de 21/12/2023 do Banco Central do Brasil

EMISSÃO: 01/07/2024
ÚLTIMA VERSÃO: 04/09/2025
DIVULGAÇÃO: 05/09/2025

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	OBJETIVO	3
3.	CONCEITO E IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA	4
4.	DICAS IMPORTANTES PARA CLIENTES E PÚBLICO EM GERAL	5
5.	IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA	6
6.	ACOMPANHAMENTO	7
7.	REGULAMENTAÇÃO ASSOCIADA	8
8.	APROVAÇÃO, DIVULGAÇÃO E REVISÃO DA POLÍTICA	8

1. INTRODUÇÃO

A ARC CORRETORA DE CÂMBIO S.A. em conformidade com a Resolução Conjunta nº 8 do Banco Central do Brasil reconhece a importância e a necessidade das Instituições Financeiras prestarem informações aos clientes e público em geral sobre a importância da educação financeira na vida das pessoas.

Nesse sentido, a Instituição desenvolveu sua Política de Educação Financeira, baseada na Resolução Conjunta citada, demonstrando seu compromisso de divulgar os princípios da Educação Financeira aos clientes e público em geral.

Educação Financeira é uma conscientização e aprendizado sobre criar e manter uma disciplina sobre as finanças pessoais, ter um orçamento pessoal e familiar de gastos, despesas e compromissos.

Conhecer e respeitar o princípio de não gastar além do que se ganha, saber poupar e investir com conhecimento, manter o controle sobre as suas despesas e evitar as dívidas que não poderão ser suportadas é de suma importância na organização das finanças pessoais e familiares de forma a evitar inadimplências e superendividamentos.

A falta de conscientização por boa parte da população sobre a importância da educação financeira induz os clientes ao consumo e obtenção de crédito sem o devido conhecimento dos efeitos dos juros, taxas e encargos financeiros.

2. OBJETIVO

Esta Política tem como objetivo estabelecer as medidas de educação financeira a serem adotadas pela ARC CORRETORA DE CÂMBIO S.A. direcionadas aos clientes e usuários da Instituição, incluindo pessoais naturais e também empresários individuais.

A ARC CORRETORA DE CÂMBIO S.A. reconhece a importância de manter educação financeira como um instrumento fundamental para promover a saúde financeira dos clientes e usuários, de forma a colaborar na conscientização e aprendizagem sobre a Gestão financeira pessoal e profissional dos destinatários envolvidos.

As medidas de Educação Financeira da ARC CORRETORA DE CÂMBIO S.A. tem como objetivo orientar seus

clientes quanto a:

- Organizar e planejar orçamento pessoal e familiar: orientações que visem auxiliar quanto a manter uma gestão financeira condizente com seus recursos financeiros;
- Importância de formar e garantir Poupança e resiliência financeira: oferecer informações financeiras considerando eventuais imprevistos, pandemias ou redução de oferta de crédito no mercado que possam afetar a saúde financeira dos clientes;
- Prevenir quanto à eventual inadimplência na realização de suas operações, bem como o superendividamento: oferecer informações que possam prevenir os clientes sobre os efeitos negativos de eventual inadimplência de seus compromissos, bem como àquelas relacionadas ao superendividamento.

3. CONCEITO E IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA

A Educação financeira é o entendimento de como os clientes e usuários compreendem os produtos financeiros oferecidos e os riscos envolvidos, de forma que possam decidir sobre a formação de poupança ou obtenção de créditos, de forma consciente, sem que venham a comprometer seu orçamento pessoal / familiar.

A entrada no mercado de novas Instituições e Fintechs proporciona maior oferta de acesso ao crédito e demais produtos financeiros, mas sem que haja uma contrapartida de orientação financeira sobre os empréstimos / financiamentos concedidos.

As Instituições Financeiras tem um papel relevante na orientação aos clientes tomadores de crédito. É essencial que os clientes tenham conhecimento sobre como gerenciar suas finanças pessoais de forma que tenham consciência de que o empréstimo / financiamento concedido é fonte adicional de recursos antecipados para o consumo ou aquisição de bens, mas que terão que ser devolvidos oportunamente à Instituição que o concedeu.

A falta de conscientização por boa parte da população sobre a importância da educação financeira induz os clientes ao consumo e obtenção de crédito sem o devido conhecimento dos efeitos dos juros, taxas e encargos financeiros.

A Lei nº 14.181 de 2.021 incluiu no Código de Defesa ao Consumidor princípios de educação financeira ao dispor sobre a prevenção e o tratamento de superendividamento de pessoas.

A Educação Financeira aos clientes tem a seguinte importância:

- Prevenir as Instituições Financeiras, clientes e público em geral sobre as questões de inadimplência bem como o superendividamento de tomadores de crédito;
- Alertar clientes, usuários e público em geral sobre eventuais mudanças socioeconômicas, como queda nas atividades econômicas, recessão, novas alternativas de trabalho com perda de remuneração, etc, e que possam afetar, ou comprometer a segurança financeira das famílias envolvidas;
- Orientar clientes e usuários sobre a importância da criação de planejamento e orçamento financeiro baseado em seus próprios rendimentos, considerando a necessidade de controlar suas despesas e gastos pessoais / familiares;
- Auxiliar clientes e usuários a construir um histórico de crédito positivo, principalmente aos novos clientes iniciantes ainda sem experiências anteriores em obtenção de créditos.

4. DICAS IMPORTANTES PARA CLIENTES E PÚBLICO EM GERAL

- Mantenha um orçamento mensal de seus gastos considerando suas fontes de renda mensais e os gastos previstos, priorizando aqueles inadiáveis como moradia, alimentação, luz, água, etc. Se ainda houver uma folga considere guardar ou aplicar parte do excedente antes de gastar o que sobrou;
- Mantenha um planejamento de gastos futuros não incluídos nos gastos mensais do orçamento (viagens, cursos, bens duráveis, veículos, etc.);
- Utilize o cheque especial somente em casos de necessidade. Assim que possível, regularize o saldo devedor. Lembre-se que os bancos cobram juros pela utilização desse serviço oferecido;
- Se tiver que solicitar empréstimo em instituição financeira pesquise inicialmente qual instituição oferece as melhores condições de taxas, prazos e data de vencimento. Procure saber antes se o valor da prestação

cabe no orçamento, pois ao assumir mais uma dívida haverão obrigações financeiras decorrentes desse compromisso, ou seja, pagamento de prestações, juros, tarifas, etc;

- Seja um consumidor consciente evitando a compra de itens supérfluos ou desnecessários. Tente controlar os impulsos ou exageros, reflita se o item a ser adquirido é realmente necessário ou prioritário e se esse é o momento financeiro adequado para a compra. Mesmo que o comerciante ofereça pagamentos parcelados lembre-se que o pagamento futuro das parcelas poderá acarretar um endividamento às vezes desnecessário. Portanto, mantenha seu orçamento equilibrado;
- Tome cuidado com a inadimplência e evite o superendividamento pela utilização indevida de cartões de crédito, cheque especial, gastos desnecessários, juros de empréstimos, etc. Saber exatamente quanto você está gastando, e com o que, permite controlar e evitar gastos desnecessários e endividamentos;
- Se possível, mantenha uma reserva financeira para eventuais emergências ou imprevistos. Se resolver investir e não tem experiência ou conhecimentos sobre assuntos financeiros, busque orientação de uma Instituição financeira qualificada sobre o assunto;
- Sua aposentadoria pode ainda estar bem distante, mas agora já é o momento certo pra pensar e planejar sua vida quando parar de trabalhar. Lembre-se que a maioria dos aposentados não consegue manter o mesmo padrão financeiro da época da ativa. Portanto, comece já, a partir de agora, a pensar no seu futuro após o trabalho.

O equilíbrio financeiro é uma tarefa conquistada com responsabilidade, planejamento, disciplina, comprometimento e persistência.

E pra isso a Educação Financeira surge no momento certo no auxílio da utilização dos recursos financeiros de forma consciente no dia a dia da vida dos clientes e público em geral.

5. IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA

A Política e práticas de Educação Financeira em implementação na ARC CORRETORA DE CÂMBIO S.A. estará pautada pelos princípios de ética, responsabilidade, transparência e diligência, observando os seguintes

princípios:

- Ser compatível com o modelo de negócios, natureza das atividades e complexidade dos produtos e serviços que oferecemos aos clientes e usuários, de forma a garantir compatibilidade e eficácia das medidas educativas;
- Considerar as diversas fases do relacionamento da Instituição com seus clientes e usuários na definição de rotinas e procedimentos para a implementação de medidas de educação financeira;
- Valor para os clientes: proporcionar a clientes e usuários ações de educação financeira úteis e relevantes para sua vida financeira visando seu próprio benefício e aquisição de conhecimentos ;
- Amplo alcance: garantir acesso às medidas de educação financeira ao universo de clientes e usuários, considerando suas necessidades individuais e manutenção de relacionamento com a ARC CORRETORA DE CÂMBIO S.A.;
- Adequação e personalização: disponibilizar conteúdo e ferramentas, em linguagem clara, por meio de canais acessíveis de atendimento e no momento mais adequados frente às características e às necessidades de educação financeira dos clientes e usuários, considerando o perfil do público alvo.

A ARC CORRETORA DE CÂMBIO S.A. deverá indicar ao Banco Central do Brasil o Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações previstas na Resolução Conjunta nº 8 a qual dispõe sobre Educação Financeira.

6. ACOMPANHAMENTO

A ARC CORRETORA DE CÂMBIO S.A. manterá mecanismo de acompanhamento e controle das disposições desta Política visando assegurar, no mínimo o seguinte:

- A implementação dos processos necessários ao cumprimento das disposições desta Política;
- O monitoramento do cumprimento e efetividade, inclusive por meio de métricas e indicadores adequados;
- A identificação e correção de eventuais ineficiências.

7. REGULAMENTAÇÃO ASSOCIADA

Resolução Conjunta nº 8, de 21/12/2023.

Dispõe sobre as medidas de Educação Financeira a serem adotada por Instituições Financeiras, Instituições de Pagamento e demais Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

8. APROVAÇÃO, DIVULGAÇÃO E REVISÃO DA POLÍTICA

Esta Política está aprovada pela Diretoria da ARC CORRETORA DE CÂMBIO S.A. e está sendo publicada e comunicada para todos os funcionários e partes externas relevantes para o necessário cumprimento, estando à disposição do Banco Central do Brasil para eventuais verificações de sua aderência.

Será revisada anualmente ou quando mudanças significativas ocorrerem, assegurando a sua contínua pertinência, adequação e eficácia.